LEI nº 1408/2021 de 11 de novembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto Crédito suplementar no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias no corrente exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0701 154510122 1.077 000 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 142.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R$142.000,00 demonstrado em relatório anexo.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento